

RSM

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 30.687.421/0001-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

RT 649/2025

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 240.021, equivalente a 89,57% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias fechadas foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com as respectivas respostas de circularização, livros de ações e dos atos estatutários da companhia investida ocorridas no período;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 24 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia

CNPJ: 30.687.421/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de Reais)

			31/03/2025		31/05/2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4		1	-	20	0,02
Disponibilidades			-	-	3	-
Aplicações em cotas de fundos de investimento						
Cotas de fundos de investimento de renda fixa		235	1	-	-	-
Aplicações em operações compromissadas						
Notas do Tesouro Nacional		-	-	-	17	0,02
Título de renda variável	5		240.021	89,57	107.308	97,92
Orion Serviços S.A.		13.000	116.662	43,54	-	-
OP11 Provedor de Acesso a Internet S.A.		60.000	113.832	42,48	97.288	88,78
Device Company S.A.		9.870.000	9.330	3,48	8.470	7,73
CSC Gestão Integrada S.A.		185.000	185	0,07	92	0,08
Kroma Participações S.A.		12.000	12	-	6	0,01
Carrier Telecom S.A.		8.643.000	-	-	189	0,17
Ative Telecomunicações S.A.		12.206.444	-	-	1.263	1,15
Exata Telco S.A.		17.458.437	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	5		28.002	10,45	2.300	2,10
Device Company S.A.			11.950	4,46	2.300	2,10
Carrier Telecom S.A.			7.956	2,97	-	-
Ative Telecomunicações S.A.			6.771	2,53	-	-
Exata Telco S.A.			1.322	0,49	-	-
Kroma Participações S.A.			3	-	-	-
Outros valores a receber			-	-	19	0,02
Diferimento Taxa de Fiscalização CVM			-	-	19	0,02
Total do Ativo			**268.024**	**100,02**	**109.647**	**100,06**
Passivo Circulante			76	0,02	66	0,06
Taxa de administração e gestão a pagar	10/11		76	0,02	42	0,03
Auditoria e custódia	11		-	-	17	0,02
Taxa de controladoria e escrituração	11		-	-	7	0,01
Patrimônio líquido			**267.948**	**100,00**	**109.581**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**268.024**	**100,02**	**109.647**	**100,06**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia

CNPJ: 30.687.421/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de Reais)

	NE	Exercício findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/05/2024
Composição do resultado dos exercícios			
Ações de companhias investidas	5	33.770	1.572
Ajuste a valor justo		15.044	1.572
Receita Dividendos e Juros de Capital Próprio		18.726	-
Resultado com operações compromissadas	4	-	6
Rendas com operações compromissadas		-	6
Cotas de fundos de investimento	4	1	-
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento		1	-
Despesas		(741)	(458)
Taxa de administração e gestão	10/11	(711)	(286)
Despesa com auditoria e custódia	11	(23)	(66)
Taxa de fiscalização CVM	11	(19)	(20)
Outras despesas (receitas)	11	12	(1)
Despesas com taxa de controladoria e escrituração	11	-	(85)
Resultado dos exercícios		33.030	1.120
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		33.030	1.120

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia

CNPJ: 30.687.421/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

		Cotas integralizadas	Amortizações	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2023	**Nota**	**10.596**	**(1.880)**	**93.609**	**102.325**
Emissões de cotas	8	6.136			6.136
Resultado do exercício				1.120	1.120
Saldos em 31 de maio de 2024		**16.732**	**(1.880)**	**94.729**	**109.581**
Emissões de cotas	8	125.337			125.337
Resultado do exercício				33.030	33.030
Saldos em 31 de março de 2025		**142.069**	**(1.880)**	**127.759**	**267.948**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia

CNPJ: 30.687.421/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesa com Auditoria e custódia	(23)	(53)
Pagamento taxa de fiscalização CVM	-	(20)
Pagamento taxa de Administração e Gestão	(662)	(268)
Pagamento de taxa de controladoria e escrituração	-	(78)
Pagamento despesas diversas	(19)	(19)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(704)**	**(438)**
Fluxo de caixa das atividades para investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	(28.009)	(5.748)
Recebimento de dividendos	19.169	-
Aplicação em Cotas de Fundo	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.840)**	**(5.748)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**6**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**1**	**-**
	1	**6**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	9.524	6.136
Amortização de cotas	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**9.524**	**6.136**
Variação do Caixa e equivalente	(19)	(44)
Caixa e equivalente no início do exercício	20	64
Caixa e equivalente no final do exercício	1	20
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**33.030**	**1.120**
Rendas com operações compromissadas	-	(6)
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento	(1)	-
Ajuste a valor justo	(15.044)	(1.572)
Receita Dividendos e Juros de Capital Próprio	(18.726)	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	37	20
Caixa líquido das atividades operacionais	**(704)**	**(438)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 29 de maio de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo receberá recursos exclusivamente de investidores que: (i) se enquadrem no conceito de Investidor Profissional, residentes no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, cotas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas, que atuem direta ou indiretamente nos segmentos de comercial, industrial, imobiliário, financeiro, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Global Gestão de Investimentos Ltda., ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em ativos alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 (revogada pela Resolução CVM nº 175) e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundo de investimento em participações", na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da Instrução CVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado, pela administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a

evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da companhia. É vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	31/03/2025	31/05/2024
Cotas de fundos de renda fixa	1	-
Notas do Tesouro Nacional	-	17
Total	**1**	**17**

No exercício findo 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 1 com cotas de fundos de renda fixa (2024 – R$ 6 com operações compromissadas), indicado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha "Resultado com operações compromissadas" e "Cotas de fundos de investimento".

5. Títulos de renda variável

Ações de companhia fechada

As composições das participações em títulos e valores mobiliários, nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024, estão assim apresentadas:

	31/05/2024		31/03/2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Saldo**	**Quantidade**	**Saldo**
Orion Serviços S.A.	-	-	13.000	R$ 116.662
OP11 Provedor de Acesso Internet S.A.	60.000	R$ 97.288	60.000	R$ 113.832
Device Company S.A.	6.208.613	R$ 8.470	9.870.000	R$ 9.330
Carrier Telecom S.A.	15.000	R$ 189	8.643.000	-
Ative Telecomunicações S.A.	16.026.444	R$ 1.263	12.206.444	-
CSC Gestão Integrada S.A.	92.500	R$ 92	185.000	R$ 185
Kroma Participações S.A.	6.000	R$ 6	12.000	R$ 12
Exata Telco S.A.	-	-	17.458.437	-
Total		**R$ 107.308**		**R$ 240.021**

Movimentação das ações em companhias fechadas

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2024**	**Aquisição**	**Venda**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/03/2025**
Orion Serviços S.A.	-	R$ 114.381	-	R$ 2.282	R$ 116.662
OP11 Provedor de Acesso Internet S.A.	R$ 97.288	-	-	R$ 16.544	R$ 113.832
Device Company S.A.	R$ 8.470	-	-	R$ 860	R$ 9.330
Carrier Telecom S.A.	R$ 189	R$ 3.189	-	(R$ 3.378)	-
Ative Telecomunicações S.A.	R$ 1.263	-	-	(R$ 1.263)	-
CSC Gestão Integrada S.A.	R$ 92	R$ 93	-	-	R$ 185
Kroma Participações S.A.	R$ 6	R$ 6	-	-	R$ 12
Exata Telco S.A.	-	-	-	-	-
Total	**R$ 107.308**	**R$ 117.669**	**-**	**R$ 15.044**	**R$ 240.021**

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2023**	**Aquisição**	**Venda**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2024**
OP11 Provedor de Acesso Internet S.A.	R$ 92.613	-	-	R$ 4.675	R$ 97.288
Device Company S.A.	R$ 2.703	R$ 5.500	-	R$ 267	R$ 8.470
Carrier Telecom S.A.	R$ 193	-	-	(R$ 4)	R$ 189
Ative Telecomunicações S.A.	R$ 1.381	R$ 3.248	-	R$ 3.366	R$ 1.263
CSC Gestão Integrada S.A.	R$ 92	-	-	-	R$ 92
Kroma Participações S.A.	R$ 6	-	-	-	R$ 6
Total	**R$ 96.988**	**R$ 8.748**	**-**	**R$ 1.572**	**R$ 107.308**

Seguem informações sobre as ações de companhia fechada que compõem a carteira de investimentos:

Orion Serviços S.A.

A Orion Serviços S/A é uma Companhia de capital fechado com sede a Avenida Getúlio Vargas, 671, Savassi, Belo Horizonte – MG, tem como atividade preponderante a prestação de serviços de provedor de acesso à internet e serviços de valores adicionados (“SVA”). A Companhia iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2020.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo incorporou 142.041.403 ações ON da Orion através de incorporação da parcela cindida do FIP Manchester equivalente ao montante total de 113.859.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possuí 100% de participação na companhia pelo montante R$ 116.662, conforme valor justo apurado, reconhecendo receita no resultado o montante de R$ 2.281.

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 20 de março de 2025, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, projetando o cenário de 10 anos de 2025 a 2034.

As principais premissas:
• Receitas: crescimento nominal médio de 4,2%
• Custos operacionais: A margem bruta ao longo do período projetivo é de 98,48%.
• Custo de capital e outras premissas para o cálculo do VPL:
➢ Horizonte de análise:10 anos;
➢ Metodologia: FCFE (Fluxo de caixa da acionista)
➢ Metodologia de Valor Residual: Perpetuidade;
➢ Crescimento Real na Perpetuidade: 2,00%;
➢ Metodologia de Taxa de Desconto: Ke calculado pela metodologia do CAPM.

As demonstrações financeiras da Orion relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 02 de maio de 2025, sem modificações.

OP11 Provedor de Acesso Internet S.A.

A Acesso com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Escritório 151, Sala 2, Torre A, Torre Nações Unidas, CEP 04.571-000.

A Acesso tem como objetivo social a prestação de serviços de provedor de acesso à internet e serviços de valores adicionados.

No período findo em 31 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 50.000 ações ON da Acesso, que corresponde a 100% de participação na companhia pelo montante de R$ 50 (cinquenta mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 63.040 ações ON da Acesso, que corresponde a 100% de participação na companhia pelo montante de R$ 63 (sessenta mil reais) e foi elaborado laudo de avaliação da Acesso e a Administração reconheceu o valor do investimento em R$ 94.252 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), reconhecendo receita no resultado do valor justo no montante de R$ 94.139 (noventa e quatro milhões, cento e trinta e nove mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2024 houve o ajuste na contabilidade, corrigindo a quantidade de ações detidas pelo fundo para 60.000 ações ON.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo mantém os 100% de participação na companhia pelo montante R$ 113.832 (em 31 de maio de 2024, R$ 92.613), conforme valor justo apurado, reconhecendo receita no resultado o montante de R$ 16.544 (em 31de maio de 2024, receita de R$ 4.675).

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 18 de março de 2025, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, projetando o cenário de 10 anos de 2025 a 2034.

As principais premissas:
• Receitas: crescimento nominal médio de 6,4%
• Custos operacionais: A margem bruta ao longo do período projetivo é de 98,18%.
• Custo de capital e outras premissas para o cálculo do VPL:
➢ Horizonte de análise:10 anos;
➢ Metodologia: FCFE (Fluxo de caixa da acionista)
➢ Metodologia de Valor Residual: Perpetuidade;
➢ Crescimento Real na Perpetuidade: 2,00%;
➢ Metodologia de Taxa de Desconto: Ke calculado pela metodologia do CAPM.

As demonstrações financeiras da OP11 relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 05 de maio de 2025, sem modificações.

Device Company S.A.

A Device situada na Avenida do Contorno, nº 6594, 7º andar, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044.

A Device tem como objetivo social a compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprio.

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 10.000 ações ON da Device, que corresponde a 100% de participação na companhia correspondente ao montante de R$ 10 (dez mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo adquiriu 1.410.000 ações ON da Device, que corresponde a 100% de participação na companhia correspondente ao montante de R$ 1.410 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2024, o Fundo adquiriu 4.788.613 ações ON da Device, que corresponde a 100% de participação na companhia correspondente ao montante de R$ 5.500 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo mantém os 100% de participação na companhia pelo montante R$ 9.330 (em 31 de maio de 2024, R$ 8.470), conforme valor justo apurado, reconhecendo receita no resultado o montante de R$ 860 (em 31 de maio de 2024, R$ 267).

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 18 de março de 2025, considerando todas as demonstrações financeiras apresentadas pelo Fundo, considerando o perfil não operacional da Device, onde ela não tem receita de produtos ou serviços, considerando as contas do balanço patrimonial da empresa e que não houve ajuste no valor final dos ativos e nem dos passivos do Balanço Patrimonial. Considerando todas as premissas, limitações, incertezas e metodologias, concluiu que o valor justo das ações de emissão da Device é o valor do patrimônio líquido da investida.

As demonstrações financeiras da Device relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de abril de 2025, sem modificações.

Carrier Telecom S.A.

A Carrier com sede na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Avenida vinte e um de abril, nº 411, Bairro Santa Clara, CEP 35.500-070.

A Carrier tem como objetivo social a) a locação, no todo ou em parte, de equipamentos próprios para exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (b) a comercialização de equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (c) a construção de equipamentos necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (d) administração por conta própria de bens imóveis; (e) a prestação de serviços de provedor de acesso as redes de comunicações e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Telecomunicações; e (f) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

No período findo em 31 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 10.000 ações ON da Carrier, que corresponde a 50% de participação na companhia pelo montante de R$ 10 (dez mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 5.000 ações ON da Carrier, que corresponde a 50% de participação na companhia pelo montante de R$ 5 (cinco mil reais), totalizando o investimento em R$ 15 (quinze mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo incorporou 15.000 ações ON da Carrier através de incorporação da parcela cindida do FIP Manchester equivalente ao montante de R$ 189 e converteu o AFACs no montante total de R$ 3.000 equivalentes as 3.065.000 ações ON.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possuí 100% de participação na companhia com valor marcada a zero (em 31 de maio de 2024, R$ 189), conforme valor justo apurado, reconhecendo despesa decorrente do ajuste ao valor justo no montante de R$ 3.378 (em 31 de maio de 2024, ajuste negativo de R$ 4).

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 18 de março de 2025, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, projetando o cenário de 10 anos de 2025 a 2034.

As principais premissas:
• Receitas: crescimento nominal médio de 40,4%
• Custos operacionais: A margem bruta ao longo do período projetivo é de 71,34%.
• Custo de capital e outras premissas para o cálculo do VPL:
➢ Horizonte de análise:10 anos;
➢ Metodologia: FCFE (Fluxo de caixa da acionista)
➢ Metodologia de Valor Residual: Perpetuidade;
➢ Crescimento Real na Perpetuidade: 2,00%;
➢ Metodologia de Taxa de Desconto: Ke calculado pela metodologia do CAPM.

As demonstrações financeiras da Carrier relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 13 de maio de 2025, sem modificações.

Ative Telecomunicações S.A.

A Ative com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Escritório 151, Sala 1, Torre A, Torre Nações Unidas, CEP 04.571-000.

A Ative tem por objetivo social a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive serviços de TV por assinatura, mais especificamente serviços de TV a cabo, o gerenciamento de cadeia de suplementos e a alocação de bens móveis.

No período findo em 31 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 3.060.797 ações ON da Ative, que corresponde a 100% de participação na companhia pelo montante de R$ 3.061 (três milhões e sessenta e um mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo adquiriu ações da Ative 6.019.015, correspondente ao montante de R$ 4.478 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2024, o Fundo adquiriu 6.946.632 ações da Ative, correspondente ao montante de R$ 3.248 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve aquisição de novas ações da Ative.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo mantém os 100% de participação na companhia marcada a zero (em 31 de maio de 2024, R$ 1.236), conforme valor justo apurado, reconhecendo despesa no resultado no montante de R$ 1.263 (em 31 de maio de 2024, despesa no montante de R$ 3.366).

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 18 de março de 2025, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, projetando o cenário de 10 anos de 2025 a 2034.

As principais premissas:
• Receitas: crescimento nominal médio de 5,8%
• Custos operacionais: A margem bruta ao longo do período projetivo é de 49,60%.
• Custo de capital e outras premissas para o cálculo do VPL:
➢ Horizonte de análise:10 anos;
➢ Metodologia: FCFE (Fluxo de caixa da acionista)
➢ Metodologia de Valor Residual: Perpetuidade;
➢ Crescimento Real na Perpetuidade: 2,00%;
➢ Metodologia de Taxa de Desconto: Ke calculado pela metodologia do CAPM.

As demonstrações financeiras da Ative relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 07 de maio de 2025, sem modificações.

CSC Gestão Integrada S.A.

A CSC com sede na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Avenida vinte e um de abril, nº 505, Sala 201, Bairro Santa Clara, CEP 35.500-070.

A CSC tem como objetivo social os serviços de compartilhamento de serviços, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e outras atividades de serviços prestados principalmente a Empresas.

No período findo em 31 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 87.500 ações ON da CSC, que corresponde a 50% de participação na companhia pelo montante de R$ 87 (oitenta e sete mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 5.000 ações ON da CSC, que corresponde a 50% de participação na companhia pelo montante de R$ 5 (cinco mil reais), totalizando o investimento em R$ 93 (noventa e três mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo mantém os 50% de participação na companhia pelo montante R$ 92 (noventa e dois mil reais), foi reconhecido no resultado ajuste ao valor justo no montante de R$ (1) (um mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo incorporou 92.500 ações ON da CSC através de incorporação da parcela cindida do FIP Manchester equivalente ao montante de R$ 93.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possuí 100% de participação na companhia pelo montante R$ 185 (em 31 de maio de 2024, R$ 92), não havendo resultado apurado nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024.

O laudo de avaliação foi realizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com base em 31 de dezembro de 2024 e emitido em 18 de março de 2025, considerando todas as demonstrações financeiras apresentadas pelo Fundo, considerando o perfil não operacional da CSC, onde a mesma não tem receita de produtos ou serviços, considerando as contas do balanço patrimonial da empresa e que não houve ajuste no valor final dos ativos e nem dos passivos do Balanço Patrimonial. Considerando todas as premissas, limitações, incertezas e metodologias, concluiu que o valor justo das ações de emissão da CSC é o valor do patrimônio líquido da investida.

As demonstrações financeiras da CSC relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 02 de maio de 2025, sem modificações.

Kroma Participações S.A.

A Kroma com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, 11º andar, Sala 6, Bairro Carmo, CEP 30.310-030.

A Kroma tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades na forma de quotista ou acionista.

No período findo em 31 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 1.000 ações ON da Kroma, que corresponde a 50% de participação na companhia correspondente ao montante de R$ 1 (um mil reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo adquiriu 5.000 ações ON da Kroma, que corresponde a 50% de participação na companhia correspondente ao montante de R$ 5 (cinco mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo incorporou 6.000 ações ON da Kroma através de incorporação da parcela cindida do FIP Manchester equivalente ao montante de R$ 6.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possuí 100% de participação na companhia pelo montante R$ 12 (em 31 de maio de 2024, R$ 6), não havendo resultado apurado nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024.

Em 31 de março de 2025, considerando o perfil não operacional da Kroma, onde ela não tem receita de produtos ou serviços, as contas do balanço patrimonial da empresa e que não houve ajuste no valor final dos ativos e nem dos passivos do Balanço Patrimonial.

Considerando todas as premissas, limitações, incertezas e metodologias, concluiu que o valor justo das ações de emissão da Kroma é zero.

Exata Telco S.A.

A Exata Telco S.A. foi constituída em 02 de janeiro de 2020, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e tem como atividade preponderante a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive serviços de TV por assinatura, mais especificamente serviços de TV a cabo, o gerenciamento da cadeia de suplementos ("SCM") e a locação de bens móveis.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo incorporou 16.838.437 ações ON da Exata através de incorporação da parcela cindida do FIP Manchester, sem financeiro.

Em 31 de março de 2025, considerando o perfil não operacional da Exata, onde ela não tem receita de produtos ou serviços, considerando as contas do balanço patrimonial da empresa e que não houve ajuste no valor final dos ativos e nem dos passivos do Balanço Patrimonial. Considerando todas as premissas, limitações, incertezas e metodologias, concluiu que o valor justo das ações de emissão da Exata é o valor do patrimônio líquido da investida.

As demonstrações financeiras da Exata relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 09 de maio de 2025, sem modificações.

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

O Fundo realizou AFACs durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024, conforme abaixo:

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/05/2024	Aportes em AFACs	Conversão	Saldo em 31/03/2025
Device Company S.A.	R$ 2.300	R$ 9.650	-	R$ 11.950
Carrier Telecom S.A.	-	R$ 10.956	(R$ 3.000)	R$ 7.956
Ative Telecomunicações S.A.	-	R$ 6.771	-	R$ 6.771
Kroma Participações S.A.	-	R$ 3	-	R$ 3
Exata Telco S.A.	-	R$ 1.322	-	R$ 1.322
Total	**R$ 2.300**	**R$ 28.702**	**(R$ 3.000)**	**R$ 28.002**

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/05/2023	Aportes em AFACs	Conversão	Saldo em 31/05/2024
Device Company S.A.	R$ 3.100	R$ 4.700	(R$ 5.500)	R$ 2.300
Ative Telecomunicações S.A.	R$ 2.200	R$ 1.048	(R$ 3.248)	-
Total	**R$ 5.300**	**R$ 5.748**	**(R$ 8.748)**	**R$ 2.300**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções e compra e venda de ações das Companhias Investidas com a finalidade de ajustar o preço de aquisição ou alienação como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios da(s) Companhia(s) Investida(s), além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo o Administrador e a Gestora em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Companhia(s) Investida(s). Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

(i) Risco Operacional da(s) Companhia(s) Investida(s). Em virtude da participação na(s) Companhia(s) Investida(s), todos os riscos operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas. Dessa forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja

desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas.

(ii) Risco de Investimento em Companhias Investidas Constituídas e em Funcionamento. O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o Artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia impostas pelo Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

(iii) Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(iv) Risco Legal. A performance da(s) Companhia(s) Investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Caso o patrimônio líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas Cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros.

(v) Alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Companhias Investidas, os Ativos Financeiros e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo às Companhias Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vi) Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos das companhias investidas, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o

desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior: os resultados das Companhias Investidas estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados. Portanto, os resultados das Companhias Investidas estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas;

(viii) Transações com Partes Relacionadas: o Fundo poderá investir em companhias que invistam em Companhias Investidas nos quais a Gestora e/ou suas respectivas Partes Relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(ix) Risco de Concentração. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 5º deste Regulamento, o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida. O Fundo e seus Cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido.

(x) Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar suas Cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observado, ainda, que este deverá ser um Investidor Profissional. Os Cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no momento em que desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. Os Cotistas devem estar cientes de que a liquidez das Cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

(xi) Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de Valores Mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das Companhias Investidas, o Fundo estará sujeito às normas sobre vedação à negociação de Valores Mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as Companhias Investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as Companhias Investidas, não poderá negociar os Valores Mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

(xii) Risco de Mercado. A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos Cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

(xiii) Risco de Crédito. Os Ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

(xiv) Propriedade das Companhia(s) Investida(s). Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s), a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Financeiros e Valores Mobiliários da carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(xv) Não Realização de Investimento pelo Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Companhia(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização deles.

(xvi) Ausência de Garantias – As aplicações no Fundo não contam com garantia da Instituição administradora, da Gestora ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, o Fundo, o Administrador, a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em Cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto. Inexistência de Garantia.

(xvii) Oscilações no Patrimônio do Fundo – O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no Patrimônio Líquido, que levariam a perdas patrimoniais ao Fundo e consequentemente aos seus Cotistas.

(xviii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos. O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia(s) Investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

(xix) Risco de Descontinuidade. Este Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo ou pelo Administrador, nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xx) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo. Este Regulamento estabelece que, em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

(**xxi) Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador**. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, podem causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

O Fundo terá suas Cotas emitidas nos termos deste Regulamento e do ato que aprovar a referida emissão, nos termos da Resolução CVM 160.

As Cotas assumirão a forma nominativa e seu valor será atualizado a cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste Regulamento, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue ("Cota de Fechamento").

As Cotas serão mantidas em conta de depósito em nome de seus Cotistas junto ao Administrador e o extrato da conta de depósito comprovará a propriedade e a quantidade de Cotas detidas pelos Cotistas, conforme registros do Fundo.

Novas distribuições de Cotas, durante o Período de Investimento, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas Cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral.

O Administrador poderá realizar emissão de Cotas, a seu critério, nos termos do inciso "xxiii" do artigo 9º, da Instrução CVM 578, limitado à 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1 (mil reais) cada Cota.

A integralização de Cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, foram emitidas 176,584886 cotas do Fundo, correspondente ao montante de R$ 6.136.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram emitidas 3.517,1074 cotas do Fundo, correspondente ao montante de R$ 125.337.

Resgates e amortizações

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As Cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente, conforme orientação e determinação da Gestora, somente em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros.

A amortização poderá ser realizada, sempre houver venda de parte ou da totalidade dos Valores Mobiliários durante o prazo de duração do Fundo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os Cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de Cotas emitidas. Os pagamentos das amortizações serão realizados em até 10 (dez) Dias Úteis contados da deliberação pela amortização.

Quando da decisão pela amortização de Cotas, o Administrador deverá primeiramente deduzir as exigibilidades do Fundo, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento do Fundo, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 31 de maio de 2024, não houve amortização de cotas do Fundo.

9. Política de distribuição dos resultados

Exceto se de forma diversa for decidido pela Gestora, os dividendos e juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários detidos pelo Fundo que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos ou para formação de reserva de pagamento. Sendo decido pela Gestora destinar diretamente aos Cotistas as quantias que lhes forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários deverão ser observados pelo Administrador as correspondentes obrigações tributárias.

Na hipótese de haver disponibilidades financeiras do Fundo, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira do Fundo, ou de proventos, poderá o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, ser reinvestido nas Companhias Investidas, desde que tal disponibilidade financeira ocorra no Período de Investimento ou desde que tal reinvestimento seja aprovado pela Gestora do Fundo.

10. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias e adiantamentos para futuro aumento de capital em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

11. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração e custódia será devido pelo Fundo a taxa correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido ou o valor mínimo mensal de R$ 7,5 (sete mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGPM.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Os serviços de custódia e tesouraria serão prestados pelo Custodiante e escrituração e controladoria serão prestados pelo Administrador.

O Fundo não possui taxa de ingresso, performance e/ou taxa de saída.

Taxa de gestão

Pela prestação do serviço de gestão será devida à Gestora a título de honorários pela atividade de gestão da carteira do Fundo o equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério da Gestora (“Taxa de Gestão”).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 711 com despesas com taxa de administração e gestão apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em “Taxa de administração e gestão” (31 de maio de 2024 – R$ 286). O saldo a pagar à Administradora e gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 76 (em 31 de maio de 2024 – R$ 42).

12. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26º da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio estão assim demonstrados:

	Exercício findo em 31/03/2025	% sobre PL	Período findo em 31/05/2024	% sobre PL
Taxa de administração e gestão	(711)	0,35%	(286)	0,27%
Despesa com auditoria e custódia	(23)	0,01%	(66)	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	(18)	0,01%	(20)	0,02%
Outras despesas	12	(0,01%)	(1)	0,00%
Outras despesas	5	0,00%	(85)	0,08%
Total	**(741)**	**0,37%**	**(458)**	**0,43%**

O patrimônio líquido médio em 31 de março de 2025 era de R$ 200.657 (31 de maio de 2024 – R$ 106.661).

14. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade %
31 de março de 2025	200.657	40.336,6090	13,79
31 de maio de 2025	106.661	35.143,9126	1,03

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	Global Gestão e Investimentos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	RSM ACAL Auditores Independentes S/S.

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a RSM Acal Auditores Independentes S/S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que eles não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 24 de maio de 2024, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: a) a transferência dos serviços de Administração Fiduciária do Fundo desempenhado pela atual Administradora do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Novo Administrador a partir do fechamento do dia 07 de junho de 2024 e abertura do dia 10 de junho de 2024; b) a transferência dos serviços de Controladoria, Distribuição e Escrituração de cotas do Fundo para o Novo Administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, a partir do fechamento do dia 07 de junho de 2024 e abertura do dia 10 de junho de 2024; c) a transferência dos serviços de Custódia e Tesouraria do Fundo para o Novo Custodiante o Banco BTG Pactual S.A.; d) a continuidade da prestação de serviço pela Gestora do Fundo, a Global Gestão e Investimentos Ltda. a qual permanecerá prestando seus serviços na carteira do Fundo; e) autorização para que a atual Administradora realize todas as medidas necessárias para a efetivação e implementação integral e eficaz das deliberações previstas na Ata.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 02 de agosto de 2024, foi deliberado e aprovado por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições a nova data do encerramento do exercício social do Fundo de maio para março de cada ano.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de dezembro de 2024, foi deliberado e aprovado nova emissão de cotas do Fundo, no montante total de emissão de até R$ 300.000. A subscrição das cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

e) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

f) Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução 175”). Em decorrência da adaptação supracitada, aprovar a constituição da classe única de cotas do Fundo, de modo que o Fundo passará a ser regido nos termos da parte geral da nova versão do regulamento do Fundo aprovada no âmbito desta Consulta Formal e mantida junto à Administradora (“Novo Regulamento”). Com a adaptação supracitada e da constituição da Classe Única, aprovar a alteração da denominação do Fundo, a qual passará a ser “Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia”, e a denominação da Classe Única, a qual será “Classe Única do Pittsburg Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia”.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de julho de 2025, foi deliberado e aprovado nova emissão de cotas do Fundo, no montante total de emissão de até R$ 300.000. A subscrição das cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Wederson Fernandes de Souza
Diretor	Contador
CPF: 016.697.087-56	CRC: RJ- 120.600/O-5